



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 808, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Assessoria de Gabinete – Gabinete do Secretário – Secretaria da Cidade- no âmbito do Município de Cortês-PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **EDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 085.492.834-01, portador da Cédula de Identidade Nº 8.211.139 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 67% (sessenta e sete por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2024.

Cortês-PE, 20 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 808, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

*Nomeia Assessoria de Gabinete – Gabinete do
Secretário – Secretaria da Cidade- no âmbito
do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **EDILSON OLIVEIRA DOS
SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 085.492.834-01, portador
da Cédula de Identidade Nº 8.211.139 - SDS/PE, para exercer o
cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em Comissão,
**símbolo Ass-3 - atribuindo-lhe verba de representação no
percentual de 67% (sessenta e sete por cento)**, deste
município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2024.

Cortês-PE, 20 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:CB05B4F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 18/09/2024. Edição 3680

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>